

Sumário

Poder Executivo

Págs.

Secretaria de Governo.....1

Secretaria de Governo

PORTARIA GP Nº 198-a/25, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Aplicar pena de DEMISSÃO, ao Servidor Público Municipal **WESCLAY MEDEIROS DE LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 7889-1, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao disposto no art. 159, II, c/c os arts. 149, V, 143, IX e XVI, 153, II, “a” e 166, I, da Lei Complementar nº 08, de 03 de janeiro de 2000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 10/07/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 10 de julho de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br